



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 049/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 103 /2021
Recebido em 10/02/2021
Às 10:50 por Juliana

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como à Diretoria Municipal de Saúde, para que:

**ANALISEM A POSSIBILIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO
PERMANENTE DE AMBULÂNCIA NO CENTRO DE
ESPECIALIDADES MUNICIPAL (CEM).**

JUSTIFICATIVA

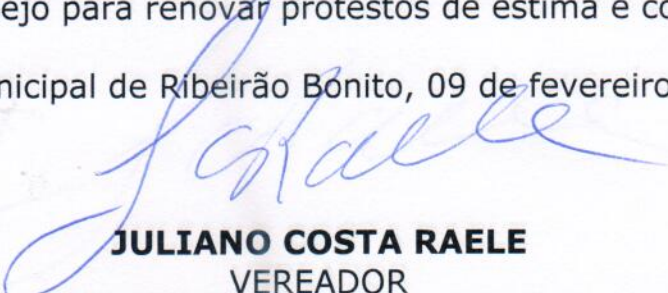
A presente indicação sugere ao Executivo Municipal a disponibilização permanente de ambulância para uso exclusivo de serviços realizados através do Centro de Especialidades Municipal (CEM).

Há informações de que o Município procedeu à abertura de procedimento licitatório para aquisição de novas ambulâncias para o setor de pronto atendimento, então, proponho que ao menos uma das ambulâncias atualmente disponíveis seja, após a aquisição das novas, remanejada para uso do Centro de Especialidades Municipal para casos de emergência ou quando for indispensável o transporte de pacientes através desse tipo de veículo adaptado.

Justifica-se a presente demanda com vistas ao bom atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, pois, não raro, recebo relatos de pacientes que afirmam estarem perdendo consultas e procedimentos médicos que seriam realizados em cidades vizinhas por conta da indisponibilidade de ambulância para o transporte, os quais são imensamente prejudicados por não possuírem recursos próprios para custear os gastos com o deslocamento.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de fevereiro de 2021.


JULIANO COSTA RAELE
VEREADOR